



### PARECER CONTÁBIL 221/2018

**REFERENTE** – Projeto de lei nº 046/2018, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para 2019:

**Tem o presente, as seguintes considerações:**

**Considerando** que as prioridades e metas da administração municipal foram extraídas do Plano Plurianual para 2018/2021.

**Considerando** o orçamento para o exercício financeiro de 2019, abrangerá os Poderes Legislativos e Executivo, e sua Autarquias e seus Fundo, e será estruturado em conformidade com a configuração organizacional da Prefeitura;

**Considerando** que os orçamentos para o exercício de 2019 e as suas execuções, obedecerão entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas em cada destinação;

**Considerando** a previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2019 a preço corrente;

**Considerando** que na elaboração da proposta orçamentária para 2019, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas e financeiras estabelecidas nesta lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita prevista, e forma a preservar a suficiência de caixa;

**Considerando** o orçamento do Município de Itapoá para 2019, em valores a preços correntes, será de **R\$ 108.508.522,00**, calculados com base da média dos anos de 2016, 2017 e 2018, de acordo com o art. 12 da LRF e Lei 4.320/64.

**Considerando** Margem de Expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado no valor de R\$ 958.869,00.

Diante das considerações apresentadas.

Parecer favorável.

Itapoá, 11 de julho de 2018.

**JOÃO GARCIA DE SOUZA**  
Contabilista